



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 04 de abril de 2024

REQUERIMENTO Nº 016 2024

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0287 Data entrada 04, 04 24

Horário 8:40 Data saída / /

Destino apw

Assinatura Responsável

Exmo. Sr.

Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 137, inciso VIII do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Tendo em vista que o veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção veicular semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria do Detran-MG 1.498/2019, conforme disposição do artigo 136, inciso II, do CTB;

Tendo em vista que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, a realização de inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria do Detran MG 1.498/2019,

Requeiro ao Executivo Municipal, que me sejam enviadas TODAS as informações e comprovações referentes ao transporte escolar municipal, em especial:

- 1- Que órgão e servidor são responsáveis pela emissão do Laudo de Inspeção Veicular?
- 2- O referido laudo é acompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica como exigido pela Portaria do Detran?
- 3- Existe alguma normativa municipal que regulamente a questão para além das exigências legais estadual e federal?
- 4- Lista de todos os condutores e veículos cadastrados junto ao município atendem aos requisitos de segurança estabelecidos na legislação de trânsito e aos quais seja permitida a circulação em nossas vias públicas.





Câmara Municipal de Ouro Branco

5- A administração municipal pode atestar que nossas crianças têm sido transportadas em segurança?

Tal solicitação se justifica pois há indícios de que os veículos que hoje fazem o transporte escolar através de vans e ônibus não têm passado pela vistoria semestral obrigatória. Também temos recebido denúncia de que tem veículos que chegam em nossas creches e escolas sem os equipamentos de segurança exigidos por lei, cada dia em um veículo diferente, que não conta nem com identificação de "escolar" e muito menos como o Laudo de Vistoria afixado no carro. Também temos denúncia de condutores inabilitados e que praticam uma condução perigosa e que pode colocar em risco a vida de nossas crianças.

Devido à importância da situação aqui apresentada, aguardo o deferimento do pedido e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

